



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Página 1 de 1

**INDICAÇÃO N.º 158/2024**

**AUTOR: FERNANDA EMERENCIANO DOS SANTOS**

**EMENTA:** Solicitação de restabelecimento do fornecimento de água limpa e potável em Porto Real.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, que estude a possibilidade de realizar o restabelecimento do fornecimento de água limpa e potável em toda a cidade, visando resolver o problema da água suja que atualmente chega às residências.

## JUSTIFICATIVA

A autora destaca que, nos últimos meses, muitas residências em Porto Real têm enfrentado um grave problema com a qualidade da água nas torneiras, que frequentemente apresenta coloração escura e partículas visíveis. Essa situação gera preocupações em relação à segurança do consumo humano e prejudica a rotina diária das famílias, afetando atividades como limpeza e preparo de alimentos. O fornecimento de água suja pode acarretar sérios problemas de saúde, sendo essencial que essa questão seja tratada como prioridade pela gestão pública. A autora tem plena confiança na aprovação desta indicação pelos nobres pares e acredita que a demanda será prontamente atendida.

Porto Real, 23 de setembro de 2024

**FERNANDA EMERENCIANO DOS SANTOS**  
Autora

**INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 18 DE SETEMBRO DE 2024**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003600390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

